



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

Emenda Parlamentar Impositiva Nº _____/2025

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual da Secretaria de Saúde o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de macas hospitalares.

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro 2025

Edson Henrique de Lima Almeida
(Sargento Almeida)
Vereador



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº /2025

EMENDA	
AUTOR: Vereador Sargento Almeida	
PARTIDO: Partido Social Democrático - PSD	
Objeto	Aquisição de macas hospitares

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	41100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa	10122	Administração Geral
Ação	1164	Qualificação e aprimoramento do fundo municipal de saúde
Valor	R\$100.000,00	Cem mil reais
Natureza da despesa	4.4.90.00 – Aplicações diretas	

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	4100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	0.1002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES (inciso VII do Art. 77 LOM)
Natureza da despesa		
Valor	R\$100.000,00 (cem mil reais)	



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

JUSTIFICATIVA

A presente destinação de recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) tem por finalidade a aquisição de macas hospitalares para os hospitais públicos do município do Cabo de Santo Agostinho, que apresentam um déficit significativo, por vezes o atendimento fica por horas aguardando transferência, por não ter esse equipamento.

A medida se justifica pela necessidade urgente de recomposição e modernização dos equipamentos utilizados no atendimento de urgência, emergência e internação, considerando que boa parte das macas atualmente em uso encontra-se desgastada, danificada ou fora dos padrões de segurança e ergonomia exigidos pela legislação sanitária.

As macas são equipamentos essenciais para a dinâmica hospitalar, sendo utilizadas no transporte intra-hospitalar, acolhimento inicial de pacientes, avaliações clínicas, suporte em procedimentos e observação em áreas críticas.

O investimento proposto atende às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e está alinhado às recomendações da ANVISA, conforme RDC nº 50/2002 e normas técnicas correlatas, que tratam da infraestrutura física e dos equipamentos mínimos necessários para o funcionamento adequado de unidades assistenciais.

Diante da relevância social, do impacto direto na experiência do paciente e da necessidade de garantir condições mínimas de dignidade e segurança no atendimento, a destinação de R\$ 100.000,00 para aquisição de macas representa investimento indispensável e de alta efetividade, com benefícios imediatos e duradouros para a rede municipal de saúde.

Por todo o exposto, justifica-se plenamente a aprovação da presente destinação de recursos.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2025

Edson Henrique de Lima Almeida
(Sargento Almeida)
Vereador